



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

Pérola D'Oeste-PR, 04 de agosto de 2026.

Ofício nº 42/2026

Prezado Senhor.

Atendendo o disposto no Art. 55 da LOM e no Art. 212 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, estamos remetendo a **Certidão nº 25/2026**, que contempla:

Projeto de Lei nº 37/2026 Súmula: “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.521/2025, substituindo o imóvel objeto de concessão de uso à ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE PÉROLA D'OESTE, e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 38/2026 Súmula: Autoriza a adesão do Município de Perola DOeste ao Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul, de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade e Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências.

Indicação nº 33/2026 Súmula: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o conserto e a desobstrução de bueiro, bem como a recuperação das estradas da Comunidade São José Operário.

Sendo o que tínhamos, aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Sereznicki Bagetti

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

Edsom Luiz Bagetti

DD. Prefeito Municipal

Pérola D'Oeste – Pr.